

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS PORTARIA DE CONTRATAÇÃO Número do Processo202300495908 001 - PREÂMBULO Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. 002 - DISPOSITIVO O titular responsável pela MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação.RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a contratação de empresa especializada para prestar ao Ministério Público do Estado de Goiás – MPMGO SERVIÇOS DE GUARDA, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO de documentos pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás – MPMGO, devendo contemplar as seguintes características: acondicionamento seguro e ambientalmente adequado dos documentos; garantia da integridade dos documentos; transporte e coleta dos documentos; sistema informatizado de gerenciamento de acervo; sigilo de informações, conforme autos do Processo 202400325425, no âmbito do MP - GO. Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO Responsável Função Equipe Telefone Email SARA RUBIA OLIVEIRA SILVA Apoio Equipe de Apoio sara.silva@mpgo.mp.br RAMISA BORGES E SILVA Apoio Equipe de Apoio 62 32438331 ramisa.silva@mpgo.mp.br GLEIBSON RIBEIRO PRAXEDES Agente de Contratação Equipe de Apoio gleibsonpraxedes@mpgo.mp.br MIRIA CRISTINA DE MORAIS E SILVA Agente de Contratação Equipe de Apoio JOANA CRISTINA BORGES BATISTA Apoio Equipe de Apoio 004 - DISPOSIÇÕES FINAIS Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GLEIBSON RIBEIRO PRAXEDES Agente de Contratação TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Versão do Doc. Padrão0.01